

PORTARIA Nº 111/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE
EMPREGADO PÚBLICO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

1º. DISPENSAR, a empregada pública abaixo relacionado da função gratificada de **APOIADOR DE BASE**.

NOME	BASE	CARGO
Rosineire Andrade Soares	Guaxupé-MG	Técnica de Enfermagem

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de junho de 2022.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo: 

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido: 

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618